



RESOLUÇÃO Nº 007/2010-PPC

Normatiza e define a forma de funcionamento do estágio de docência na graduação para os alunos de pós-graduação.

Considerando o contido no ofício circular nº 028/99/PR/CAPES;
considerando o contido na Resolução 123/99-CEP;
considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, realizada em 21/05/2010, conforme Ata nº 004;

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS APROVOU, E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O estágio de docência é uma atividade curricular obrigatória para alunos de doutorado bolsistas do programa de demanda social/CAPES, e optativa para os demais alunos, sendo definida como a participação dos alunos em atividades de ensino da graduação.
Parágrafo único. Para os efeitos desta resolução o aluno de mestrado deverá cursar a disciplina Estágio de Docência I (2 créditos teóricos – 1 semestre) e o aluno de doutorado a disciplina Estágio de Docência II (4 créditos teóricos – 2 semestres).

Art. 2º. Caberá ao professor orientador solicitar a matrícula para o pós-graduando, apresentando um plano detalhado de trabalho ao Colegiado, no qual deverá constar: nome, departamentalização e carga horária da(s) disciplina(s) na qual o aluno irá atuar; professor responsável; discriminação das atividades de ensino com atribuição de carga horária para cada atividade e cronograma de execução.

§1º O plano deverá ser aprovado pela Coordenação do Programa e encaminhado para aprovação no Colegiado do Curso de Graduação no qual o aluno irá atuar.

§2º Para os efeitos deste artigo serão consideradas atividades de ensino:

- I – a ministração de aulas teóricas e/ou práticas, sob a supervisão do professor orientador, ou do professor responsável pela disciplina não devendo ultrapassar 30% da carga horária total da disciplina da graduação e 50% da carga total do estágio;
- II – preparo de aulas teóricas;
- III – elaboração e aplicação de prova do conteúdo ministrado;
- IV – atendimento aos alunos (relativo ao assunto ministrado);
- V – elaboração de novas aulas práticas e confecção de roteiro;
- VI – utilização e elaboração de programas de computação ou outros materiais didáticos;
- VII – planejamento e condução de discussões em grupo e seminários.

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

.../cont. Resol. 007/10-PPC

Art.3º. Caberá ao professor orientador acompanhar, supervisionar e avaliar o estagiário, no desempenho de suas atividades junto a disciplina em que irá atuar.

Parágrafo único. Caso o aluno atue em disciplinas que não estão sob a responsabilidade do professor orientador, as atribuições de que trata o caput do Art. 3, deverão ser realizadas em conjunto com o professor responsável pela disciplina.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de maio de 2010.

Prof.^a Dr.^a Rosane Marina Peralta
Coordenadora



Disciplina: Estágio na Docência I.

Código: CCA4004

Carga Horária: 30 horas/aula

Créditos: 02 créditos teóricos 1 semestre

Natureza: Eletiva

Ementa: Atuação do mestrando no ensino de graduação, sob a supervisão do professor orientador, em disciplinas de cursos da área de Ciências Biológicas, Saúde, Tecnológicas, Exatas e Agrárias.

Programa: O programa, aprovado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação e do Colegiado do Curso de Graduação, será variável de acordo com a disciplina e/ou curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Bibliografia: Livros e artigos originais relacionados ao conteúdo programático da disciplina/curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Docentes Responsáveis: Docentes orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

Departmentalização da disciplina: Centro de Ciências Agrárias.



Disciplina: Estágio na Docência II.

Código: CCA5004

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04 créditos teóricos – 2 semestres

Natureza: Eletiva. Obrigatória para bolsistas CAPES

Ementa: Atuação do doutorando no ensino de graduação, sob a supervisão do professor orientador, em disciplinas de cursos da área de Ciências Biológicas, Saúde, Tecnológicas, Exatas e Agrárias.

Programa: O programa, aprovado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação e do Colegiado do Curso de Graduação, será variável de acordo com a disciplina e/ou curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Bibliografia: Livros e artigos originais relacionados ao conteúdo programático da disciplina/curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Docentes Responsáveis: Docentes orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

Departmentalização da disciplina: Centro de Ciências Agrárias



ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I/II

PLANO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:			
NÍVEL:	MESTRADO	DOUTORADO	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
ORIENTADOR(A):			
CO-ORIENTADOR(A):			
ANO DE INGRESSO:			
ÁREA DO ESTÁGIO:			
DISCIPLINA 1:		CÓDIGO:	
CARGA HORÁRIA TOTAL:	horas	TURMAS:	
DEPTº ONDE ESTÁ LOTADA:			
CURSO ONDE É MINISTRADA			
PROF. RESPONSÁVEL:			
DISCIPLINA 2:		CÓDIGO:	
CARGA HORÁRIA TOTAL:	horas	TURMAS:	
DEPTº ONDE ESTÁ LOTADA:			
CURSO ONDE É MINISTRADA			
PROF. RESPONSÁVEL:			

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	HORAS/AULA
Aulas teóricas	
Aulas práticas	
Preparação de aulas teóricas	
Preparação de aulas práticas	
Aplicação de provas	
Atendimento a alunos	
Elaboração de outros materiais didáticos	



Discussões em grupo e seminários	
TOTAL	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

DATA	ATIVIDADE	HORAS/AULA
TOTAL:		

OBSERVAÇÕES:

--

Maringá, de de 20 .

Assinatura do(a) Pós-Graduando(a)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinat. Prof.(a) Responsável Disciplina 1

Assinat. Prof.(a) Responsável Disciplina 2